



REGISTRO DE IMOVEIS  
GUARATUBA - PARANA

OFICIAL DESIGNADA: MARGARETH NASCIMENTO C. SCHÖN

LIVRO: 02 - REGISTRO GERAL - MATRICULA: 39.742 - FICHA: 01 - RUBRICA: 1

**IMÓVEL:** Lote de terreno nº 15 (quinze), da Quadra nº 260 (duzentos e sessenta), da Planta "JARDIM ESTORIL", situado nesta Cidade, Município e Comarca de Guaratuba-Pr, medindo 14,00 metros de frente para a Rua São José dos Pinhais, por 36,00 metros de extensão da frente aos fundos, em ambos os lados, confrontando pelo lado direito de quem da rua observa o imóvel, com os lotes nºs 12,13 e 14, do lado esquerdo com o lote nº 16, e na linha de fundos, onde mede 14,00 metros, confronta com o lote nº 09, perfazendo a área de 490,00m<sup>2</sup>, sem benfeitorias, Cadastro Municipal nº 99.0.00.00.1667.000.0

**PROPRIETÁRIA:** BREJATUBA ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA- CGC nº 77.507.333/0001-36, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Curitiba-Pr

**REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 13.954, do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São José dos Pinhais-Pr

**OBSERVAÇÃO:** I) As omissões quanto à caracterização do imóvel, foram supridas pelas partes, conforme dispõe o provimento nº 07/96, da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado. II) Matrícula aberta a requerimento da proprietária, firmado em 27/04/1.999 (Protocolo nº 54.124, de 28/04/1.999). Custas: 9,53 (60 VRC). O referido é verdade e dou fé. Guaratuba, 30 de Abril de 1.999 (a) *Margareth Nascimento C. Schön* Oficial.....RCN

**AV-1/39.742 - Prot. nº 54.124, de 28/04/1.999.** Conforme requerimento da proprietária, firmado em 27/04/1.999 e consoante Ata de Assembléa Geral de Constituição por Transformação de Sociedade Mercantil por Quotas de Responsabilidade Limitada, para Sociedade Anônima, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41 3 0001691 7 em 23/03/1.999, os quais ficam arquivados neste Ofício, procede-se a esta averbação para fazer constar a Alteração da Razão Social da proprietária Brejatuba Administração de Imóveis Ltda, a qual passou a denominar-se **BREJATUBA S/A- INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES**. Custas: R\$- 24,00 (320 VRC). O referido é verdade e dou fé. Guaratuba, 30 de Abril de 1.999. (a) *Margareth Nascimento C. Schön* Oficial.....RCN

R.2/39.742 - Prot. nº 59.656 de 06/08/2.001 - **PENHORA** - Conforme Auto de Penhora e Depósito, datado de 03/08/2.001, em cumprimento a Carta Precatória de nº 164/2.001, oriunda do Juízo de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Curitiba-PR, por determinação do MM. Juiz Substituto de Direito desta Comarca de Guaratuba-PR, Dr. Leonardo Ribas Tavares, e extraída dos autos sob nº 234/1.999, de Ação Ordinária de Preceito Cominatório, promovido por **ALTEVIR JACON, EVANIR JOÃO JACON e MARIA LINA JACON**, em face de **PROMENADE IMÓVEIS LTDA**, procede-se a este registro para fazer constar a **PENHORA** do imóvel constante da presente matrícula.- Custas de Registro e Funrejus no final da liquidação.- Fiel Depositária: Dorli Maria Moro.- O referido é verdade e dou fé.- Guaratuba, 29 de Agosto de 2.001.(a) *Margareth Nascimento C. Schön* Oficial.- MAMF .-

AV.3/39.742 - Prot. nº 108.013 de 21/10/2015 - **Indisponibilidade de Bens:** Conforme Protocolo de indisponibilidade nº 201510.2114.00082734-IA-021, de 21/10/2015, da Central de Indisponibilidades, foi determinada a indisponibilidade dos bens de Brejatuba S/A - Incorporações e Construções pelo juízo da 8ª Vara do Trabalho de Curitiba, nos autos do processo nº 148152002008090008. Custas: R\$ 52,60 (315 VRC), Funrejus: R\$ 13,15, a ser pago no ato de

CONTINUA NO VERSO

Continuação da Matrícula 39.742 - AV.3

FICHA 1 -verso

cancelamento ou ao final. Guaratuba, 23 de outubro de 2015.

(a) Marcus V. do Amaral. (Substituto). RS.!

AV.4/39.742 - Prot. nº 122.867 de 13/12/2018 - **Indisponibilidade de Bens:** Conforme Protocolo de indisponibilidade nº 201812.1217.00676248-IA-170, de 12/12/2018, da Central de Indisponibilidades, foi determinada a indisponibilidade dos bens de BREJATUBA S/A - INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES pelo juízo da 14ª Vara do Trabalho de Curitiba, nos autos do processo nº 19881200201409006. Custas: R\$ 60,79 (315 VRC). Funrejus: R\$ 15,20, a ser pago no ato de cancelamento ou ao final. Guaratuba, 13 de dezembro de 2018.

(a) Oficial. RS

AV.5/39.742 - Prot. nº 127.653 de 01/11/2019 - **Indisponibilidade de Bens:** Conforme Protocolo de indisponibilidade nº 201910.3116.00979964-IA-270, de 31/10/2019, da Central de Indisponibilidades, foi determinada a indisponibilidade dos bens de Brejatuba S/A - Incorporações e Construções pelo juízo da Vara Cível da Fazenda Pública Acidentes do Trabalho Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial Juizado Especial Cível e Juizado Especial da Fazenda Pública de Guaratuba, nos autos do processo nº 00077653820178160088. Custas: R\$ 60,79 (315 VRC). Funrejus: R\$ 15,20, a ser pago no ato de cancelamento ou ao final. Guaratuba, 07 de Novembro de 2019. (a) Marcus V. do Amaral (Substituto). MDS

Av.6/39.742 - Prot. nº 131.232 de 11/08/2020 - **Indisponibilidade de Bens:** Conforme Protocolo de indisponibilidade nº 202008.1115.01233188-IA-540, de 11/08/2020, da Central de Indisponibilidades, foi determinada a indisponibilidade dos bens de Brejatuba S/A - Incorporações e Construções pelo juízo da 11ª Vara Cível de Curitiba, nos autos do processo nº 00066146120048160001. Custas: R\$ 60,79 (315 VRC). Funrejus: R\$ 15,20, a ser pago no ato de cancelamento ou ao final - Ofício nº 687/2020. Guaratuba, 12 de agosto de 2020. (a) Roxele A. Galan Sudoski. MDS

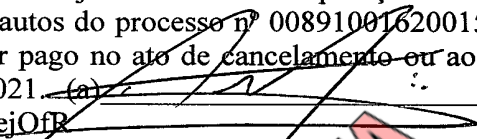
Av.7/39.742 - Prot. nº 134.181 de 09/02/2021 - **Indisponibilidade de Bens:** Conforme Protocolo de indisponibilidade nº 202102.0914.01458725-IA-490, de 09/02/2021, da Central de Indisponibilidades, foi determinada a indisponibilidade dos bens de Brejatuba S/A - Incorporações e Construções pelo juízo da 9ª Vara Cível de Curitiba, nos autos do processo nº 00054168620048160001. Custas: R\$ 68,36 (315 VRC). Funrejus: R\$ 17,09, a ser pago no ato de cancelamento ou ao final - Ofício nº 70/2021. Guaratuba, 11 de fevereiro de 2021. (a) Rafael Scholze (Substituto). MDS 018551SRAA00000000746210

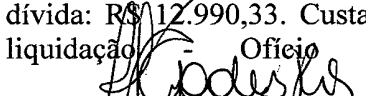
Av.8/39.742 - Prot. nº 135.763 de 07/05/2021 - **Indisponibilidade de Bens:** Conforme Protocolo de indisponibilidade nº 202105.0713.01617937-IA-740, de 07/05/2021, da Central de Indisponibilidades, foi determinada a indisponibilidade dos bens de Brejatuba S/A - Incorporações e Construções pelo juízo da Vara Descentralizada de Santa Felicidade de Curitiba, nos autos do processo nº 00015308720198160184. Custas: R\$ 68,36 (315 VRC). Funrejus: R\$ 17,09, a ser pago no ato de cancelamento ou ao final - Ofício nº 431/2021. Guaratuba, 12 de maio de 2021. (a) Rafael Scholze (Substituto). MDS 018551MJAA0000000149821G

R.9/39.742 - Prot. nº 136.059 de 21/05/2021 - **Penhora** - Conforme Ofício nº 614/2021, de 14/05/2021, extraído dos autos de execução fiscal nº 7767-08.2017.8.16.0088, Juízo de Direito da Vara da Fazenda Pública de Guaratuba, em que é exequente Município de Guaratuba e executado Brejatuba S/A - Incorporações e Construções, fica registrada a **Penhora** do imóvel desta matrícula. Valor da dívida: R\$ 2.948,24. Custas: R\$ 280,71 (1.293,60 VRC). Funrejus: R\$ 5,90 (pagamento no final da liquidação - Ofício nº 459/2021). Guaratuba, 25 de maio de 2021. (a) Ariane Godeski. GOA 018551MJAA0000000154621N

**REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE GUARATUBA - PR  
OFICIAL: GABRIEL FERNANDO DO AMARAL**

LIVRO: 2 - REGISTRO GERAL - MATRICULA: 39.742 FICHA: 02 - RUBRICA:

Av.10/39.742 - Prot. nº 139.481 de 25/10/2021 - **Indisponibilidade de Bens:** Conforme Protocolo de indisponibilidade nº 202110.2509.01877527-IA-250, de 25/10/2021, da Central de Indisponibilidades, foi determinada a indisponibilidade dos bens de Brejatuba S/A - Incorporações e Construções pelo juízo da 14ª Vara do Trabalho de Curitiba, nos autos do processo nº 00891001620015090014. Custas: R\$ 68,36 (315 VRC). Funrejus: R\$ 17,09, a ser pago no ato de cancelamento ou ao final - Ofício nº 1177/2021. Guaratuba, 26 de outubro de 2021. (a)  Rafael Scholze (Substituto). MDS F551J.9yqPp.soTC7-DvXe4.ejOfR

R.11/39.742 - Prot. nº 143.642 de 01/06/2022 - **Penhora** - Conforme ofício nº 952/2022, de 30/05/2022, extraído dos autos de execução fiscal nº 3594-72.2016.8.16.0088, Juízo de Direito da Vara da Fazenda Pública de Guaratuba, em que é exequente Município de Guaratuba e executado Brejatuba Incorporações e Construções Ltda, fica registrada a **Penhora** do imóvel desta matrícula. Valor da dívida: R\$ 12.990,33. Custas: R\$ 92,99 (378,00 VRC). Funrejus: R\$ 25,98 (pagamento no final da liquidação - Ofício nº 473/2022). Guaratuba, 02 de junho de 2022. (a)  Ariane Godeski. GOA

**PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIFICADO  
VALOR: R\$ 15,73**

Visualização em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)